



CRESSMS

Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região

Portaria CRESS/MS nº 012/2023, de 30 de maio de 2023

Altera e nomeia Comissão de Seguridade Social

A presidente do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso X do Regimento Interno do CRESS 21ª Região/MS;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição da Comissão de Seguridade Social, face à posse da Nova Diretoria do CRESS/MS – Gestão 2023/2026, em 15 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Pleno nº 008 do dia 30 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e nomear a Comissão de Seguridade Social, a qual se incumbirá no conceito ampliado de seguridade social, abrangendo previdência social, assistência social e saúde, além da educação, habitação, socio jurídico, agricultura familiar, segurança alimentar e nutricional, além daqueles definidos no parágrafo único do art. 194, da Constituição Federal de 1988, e será composta pelos/as seguintes membros:

Josimara Pasqualini Ribeiro Reese - CRESS/MS Nº 1723
(Presidente)

Art. 2º Esta Comissão será subdividida nos seguintes grupos de trabalhos temáticos:

- I. GT da saúde:
 - a. Áurea Domingues – CRESS/MS 1377
 - b. Katia Adriane Cruz dos Santos – CRESS/MS 4045
 - c. Gislene Cavalheiro – CRESS/MS 1445
 - d. Elizangela de Souza Oliveira – CRESS/MS 2057
- II. GT da Assistência Social:
 - a. Valdete Barros Martins – CRESS/MS 00498
 - b. Mariana Leal de Souza – CRESS/MS 1947
 - c. Lidiane da Silva e Souza – CRESS/MS 5007





CRESSMS

Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região

- d. Elizangela se Souza Oliveira – CRESS/MS 2057
- III. GT Segurança Alimentar e Nutricional e Agricultura Familiar;
 - a. Ivoneide Messias da Cruz – CRESS/MS 1645
 - b. Veronica Murilo – CRESS/MS 3044
 - c. Enilda Maria Lemos – CRESS/MS 0355
 - d. Lidiane da Silva e Souza – CRESS/MS 5007
 - e. Maria Clara Domingos dos Santos Meurer – CRESS/MS 1750
 - f. Elizangela se Souza Oliveira – CRESS/MS 2057
- IV. GT da Previdência Social:
 - a. Hirley Ruth Neves Sena – CRESS/MS 2134
- V. GT da Educação:
 - a. Marivania Delmondes – CRESS/MS 3291
 - b. Mônica Volkopf da Silva – CRESS/MS 3486

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 30 de maio de 2023.


Carmen Ferreira Barbosa
Assistente Social
CRESS 703 - 21ª Região/MS
Conselheira Presidente

